



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a participação de **07 (sete) vereadores da Câmara Municipal** no curso **“Convênios e Transferências Governamentais”**, a ser realizado no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, no **Hotel Rondon**, em **Porto Velho/RO**.

A escolha da presente capacitação justifica-se pela pertinência direta de seu conteúdo com as atribuições desempenhadas pelos vereadores, especialmente no que se refere ao acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, bem como à análise dos procedimentos relacionados aos convênios, transferências governamentais e respectivas prestações de contas.

O conteúdo programático do curso apresenta relevante interesse para o Poder Legislativo Municipal, uma vez que os **convênios e as transferências governamentais constituem importantes instrumentos para a execução de programas, projetos e ações públicas**, sendo fundamental que os agentes políticos possuam conhecimento adequado acerca de seus conceitos, procedimentos, mecanismos de fiscalização e prestação de contas.

A participação dos vereadores proporcionará o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao exercício de suas atribuições constitucionais, possibilitando maior segurança técnica no **acompanhamento dos recursos transferidos ao Município, na fiscalização de sua aplicação e na análise dos resultados decorrentes dos convênios e demais instrumentos de transferência de recursos públicos**.

Além disso, a programação contempla o tema **“Eleição e Reeleição da Mesa Diretora de acordo com o STF”**, matéria de relevante interesse institucional para o Poder Legislativo Municipal, considerando a necessidade de atualização dos vereadores quanto aos entendimentos e decisões do Supremo Tribunal Federal relacionados à organização e ao funcionamento das Câmaras Municipais.

A capacitação também abordará aspectos relacionados à **gestão, fiscalização e prestação de contas dos convênios**, contribuindo para que os parlamentares estejam mais preparados para exercer suas funções de fiscalização e controle, bem como para acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos e a execução das políticas públicas de interesse da população.

Diante disso, verifica-se que o curso escolhido possui **aderência direta às necessidades institucionais da Câmara Municipal**, apresentando conteúdo compatível com as atividades legislativas, fiscalizatórias e de acompanhamento da gestão pública desenvolvidas pelos vereadores.

Assim, a contratação das inscrições para participação no curso **“Convênios e Transferências Governamentais”** mostra-se adequada e devidamente justificada, por contribuir para a qualificação dos agentes públicos, o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal e o aprimoramento da atuação parlamentar, especialmente quanto à fiscalização dos recursos públicos, dos convênios e das transferências governamentais, em benefício do interesse público.

07 de Outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 07/10/2026 às 09:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1742293** e o código verificador **80B829B4**.

Referência: [Processo nº 14-371/2026](#).

Docto ID: 1742293 v1